



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.422/2021

Concede licença para Acompanhar Dependente ao servidor **ANTONIO SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ANTONIO SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº M-7.536.258 – SSP/MG, inscrito no CPF n.º 961.870.426-20, nomeada em 15 de março de 2012, matrícula 961051, para ocupar o cargo de Marceneiro, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação, licença para acompanhar dependente por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 016/2021 no período de 23 de setembro de 2021 à 07 de outubro de 2021, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de outubro de 2021.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino


SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 outubro 20 21
DE N.º 12.265
UMUARAMA 06 10 20 21
Denise
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS